

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



DECRETO N° 0667/23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PROGRESSÕES VERTICAIS CONCEDIDAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, Sr° JOSE ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e nos moldes do Art.59 da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO:

- I. A graduação do servidor, em nível superior, em 07/07/2011;
- II. O disposto no art.87, §4° da Lei nº9394/96- Diretrizes e Bases da Educação que instituiu a Década da Educação-23/12/1996 a 23/12/2007- firmando o prazo para conclusão do curso superior pelo profissional do magistério.
- III. O disposto nos artigos 37, inciso II da CF e art. 92, inciso II da Constituição Estadual.
- IV. A falta de equivalência de requisitos de admissão para cargos de Professor PI e PII (nível médio e superior/pós-graduação, respectivamente);
- V. A progressão da profissional estar em desacordo com teor do Acórdão AC-CON nº010/14-TCM/GO, consubstanciando ascensão funcional;
- VI. O princípio da autotutela, que rege a Administração Pública, permitindo anular os atos eivados de vício.

DECRETA:

Art. 1°. – Ficam REVOGADOS os atos administrativos que concederam as progressões verticais para os níveis III e IV, ao servidor **JOSÉ ROSA DOS SANTOS**, que deverá retornar ao cargo efetivo de sua admissão: Professor PI, com as respectivas progressões horizontais.

Art. 2°. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br



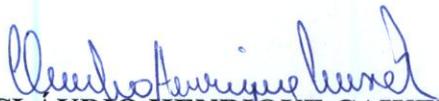
Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 17 de outubro de 2.023.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


FERNANDO SILVESTRE DE OLIVEIRA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 17/10/2023.

Fernando Silvestre de Oliveira
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria/nº 0908/2022